



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.868/2021

Revoga a Portaria nº 1.033/2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora **ANDREIA DE FATIMA BERGAMO MOURA**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-2, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.033/2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora **ANDREIA DE FATIMA BERGAMO MOURA**.

Art. 2º Conceder à servidora **ANDREIA DE FATIMA BERGAMO MOURA**, matrícula nº 954351, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 4.998.477-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 904.108.589-00, nomeada em 01 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2021

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / dezembro / 20 21
DE N.º 12 / 320
UMUARAMA 28 / 12 / 20 21
Denis
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS